



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 15/2020

(Fl 107 do BI 15, de 23 de abril de 2020)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 15/2020

Quartel em Chapecó, 23 de abril de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

07/04/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	Asp BM Furtado
18/04/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Lazarin
19/04/2020	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Nunes
20/04/2020	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Oliveira
21/04/2020	0800h-2000h	Terça-feira	Asp BM Alves
22/04/2020	0800h-2000h	Quarta-feira	Asp BM Meneguetti
23/04/2020	0800h-2000h	Quinta-feira	Asp BM Furtado

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE NOTA ELETRÔNICA:

Re: Nota Nr 329-20-6ºBBM: Reestruturação operacional durante o período de isolamento.

Ao B-1 do 6º BBM,

C/C ao Cap BM ECCO - Cmt da 2ª/6º BBM,

Por solicitação do Cmt da 2ª/6º BBM, em decorrência do retorno das atividades econômicas, com a consequente redução do isolamento social, será reativado a atividade Operacional das OBM's de Modelo e Saudades conforme segue:

Modelo: A contar de 27 Abr 2020;

Saudades: A contar de 04 Maio 2020.

(Fl 107 do BI 15, de 23 de abril de 2020)

Deverá o Cmt da 2ª/6º BBM reordenar as escala operacionais das OBMs com a previsão de escala de BC indenizáveis se assim for necessário.

Publicar em BI

Att.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

IV – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE:

A 20 de Abril de 2020, concedido ao Sd BM Mtcl 959893-6 Cristian Douglas dos Santos, do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Modelo), 15 (quinze) dias regulamentares de licença paternidade, referente ao nascimento de sua filha Beatriz Farias dos Santos, conforme certidão de nascimento matrícula: 107532 01 55 2020 1 00133 270 0043792 11.

Transcrito da NB 015/2020/2ª/6ºBBM.

DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO REMOTO:

Com base no tratamento “por analogia” do Inciso II, do Art 2º, da portaria Nr 118-2020-COVID19, de 17 de Mar 2020, determino a realização de serviço remoto (em residência)/afastamento das atividades laborais do Sd BM Mtcl 691887-5 Fábio DA CRUZ Paes, lotado no 2º/3ª/6ºBBM - Concórdia, em razão de que a esposa exerce suas atividades laborais no hospital Osvaldo Cruz do no município de Arabutã-SC e neste houve contaminação por COVID19. O afastamento teve início no dia 17 de abril com encerramento previsto para o dia 24 de abril de 2020. Mesmo com a revogação da portaria no dia 22 de abril de 2020, por prudência, manteve-se a data prevista inicialmente para o término do período de realização do serviço remoto.

Destaco ainda que o afastamento tem caráter preventivo, devendo o BM permanecer em sua residência.

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

1º Ten BM 933677-0

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

(Fl 107 do BI 15, de 23 de abril de 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO– Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM